



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1713, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1069, de 16 de julho de 2018.

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professora Doutora **Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2018, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1069, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012606/2018-97.

**Art. 2º** - A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

**Art. 3º** - Ficam convalidados todos os atos praticados desde 14 de setembro de 2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2018.

  
**Girlene Alves da Silva**

**Vice-Reitora no Exercício da Reitoria**